



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 018/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição (especial magistério) a senhora **CARLA BRÍGIDA MARTINS PIRES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **professor II, classe "A"** sob a matrícula 270, referência salarial **quadro VII anexo I da Lei Municipal nº 1.232/16**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 045-A/2017).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.232/16 (quadro VII anexo I)	R\$ 1.174,60
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 587,30
Total.....	R\$ 1.761,90

(Hum mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/07/2017.

Duas Barras, 20 de Julho de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____